

**Faculdade de Medicina**  
*Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva*  
*Doutorado em Saúde Coletiva*

## **PROCESSO DE SELEÇÃO AO INGRESSO NO CURSO DE DOUTORADO EM SAÚDE COLETIVA - TURMA 2020**

O Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva da Universidade Federal de Juiz de Fora (PPgSC/UFJF) torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo ao ingresso no Curso de Doutorado em Saúde Coletiva - Turma 2020.

O Doutorado em Saúde Coletiva tem como área de concentração: **Saúde Coletiva** e as seguintes linhas de pesquisas:

- 1- Política, Gestão e Avaliação de Sistemas e Programas de Saúde.
- 2- Processo Saúde-Adoecimento e seus Determinantes.

### **1 – DA ESTRUTURA CURRICULAR:**

A integralização do Programa exige a obtenção de no mínimo 64 (sessenta e quatro) créditos, distribuídos da seguinte forma: a) 20 (vinte) créditos com as disciplinas obrigatórias; b) 20 (vinte) créditos com as disciplinas opcionais; c) 4 (quatro) créditos para a qualificação do projeto e, d) 20 (vinte) créditos para defesa de tese de doutorado.

O Doutorado terá duração mínima de 36 (trinta e seis) meses e máxima de 48 (quarenta e oito) meses. O tempo de integralização compreenderá a frequência e aprovação em disciplinas, e o desenvolvimento e conclusão da tese de Doutorado. A Coordenação do PPgSC/UFJF, com a anuência do Colegiado do Programa, poderá excepcionalmente estender esse prazo por um período de até 12 (doze) meses para a entrega da tese de Doutorado, mediante justificativa do orientador.

### **2 – DAS INSCRIÇÕES:**

**2.1. Período:** As inscrições serão realizadas de **09 de setembro de 2019 a 27 de setembro de 2019** (postagem por SEDEX até o 20/09/2019), de segunda a sexta-feira, das 8 às 11 horas e de 14 às 16 horas, na Secretaria da Pós-graduação em Saúde Coletiva, prédio do Núcleo de Assessoria Treinamento e Estudos e Saúde Coletiva - NATES/UFJF – situado no Campus Universitário da UFJF, Juiz de Fora – MG;

**2.2. Público:** Portadores de diploma de curso de Mestrado reconhecido pelo MEC.

#### **2.3. Documentos necessários:**

Para se inscrever como candidato ao curso de Doutorado, serão exigidos os seguintes documentos:

- I. Cópia simples da carteira de identidade e do CPF;
- II. Cópia simples da certidão de nascimento ou casamento;
- III. Cópia simples do título de eleitor e declaração de quitação com o TRE;
- IV. Cópia simples do certificado de reservista (para os candidatos do sexo masculino);
- V. Cópia simples do diploma de Graduação;

- VI. Cópia simples do diploma de Mestrado. Para aqueles que ainda estejam cursando o Mestrado, é necessário apresentar declaração emitida por órgão competente de sua instituição de origem, na qual conste a data prevista para a outorga do título;
- VII. Cópia simples do histórico escolar dos cursos de graduação e de mestrado;
- VIII. Cópia impressa do curriculum vitae atualizado, na Plataforma Lattes/CNPq no formato “completo” (<http://lattes.cnpq.br>), acompanhada de cópia dos comprovantes;
- IX. 3 (três) cópias da Carta de Apresentação e Proposta de Anteprojeto de Pesquisa conforme instruções contidas no edital.
- X. Requerimento de inscrição em formulário próprio (acessado no sítio do Programa: [www.pgsaudecoletiva.ufjf.br](http://www.pgsaudecoletiva.ufjf.br)), acompanhado de 1 (uma) fotografia 3x4;
- XI. Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$200,00 (duzentos reais) paga por meio da Guia de Recolhimento da União (instruções para o pagamento estão em: [www.pgsaudecoletiva.ufjf.br](http://www.pgsaudecoletiva.ufjf.br)).
- XII. Anexo III devidamente preenchido e comprovado pelo currículo vitae do candidato **(ENTREGA EXCLUSIVA DE CÓPIAS DOS COMPROVANTES PONTUADOS PELO REFERIDO ANEXO).**
- XIII. É facultado ao candidato solicitar isenção da Taxa de Inscrição, pelo disposto na Lei 12.799, de 10 de abril de 2013 (instruções em: [www.pgsaudecoletiva.ufjf.br](http://www.pgsaudecoletiva.ufjf.br)).
- XIV. Em caso do candidato ser estrangeiro, comprovação de regularidade da estada no país. Neste caso, é prevista a realização de prova de proficiência em Língua Portuguesa, com a possibilidade de dispensa dessa avaliação caso haja a apresentação de comprovantes desta proficiência;
- XVI. Cópia completa de, pelo menos, 1 (um) artigo publicado ou com aceite da revista, do qual o(a) candidato(a) deve ser um dos autores. Este artigo deverá possuir indexação comprovada em uma das seguintes bases: Lilacs, Scielo, Latindex, Pubmed ou Web of Science.

**Obs.:** Serão aceitas inscrições por correspondência desde que o candidato preencha e envie por *e-mail* ([ppg.saudecoletiva@ufjf.edu.br](mailto:ppg.saudecoletiva@ufjf.edu.br)) o requerimento de inscrição e remeta, via SEDEX com carimbo de postagem até **20 de setembro de 2019** com todos os documentos necessários.

O SEDEX deverá ser remetido para:

Universidade Federal de Juiz de Fora.  
 Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva  
 Secretaria do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva  
 Prédio do NATES  
 Campus Universitário, s/n – Bairro: Martelos  
 Juiz de Fora – MG  
 36036-900

**O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.**

2.4. **Homologação** das inscrições: 30 de setembro de 2019 às 17 horas.

### 3 – DO NÚMERO DE VAGAS:

3.1. O número de vagas é de até 10 (dez), distribuídas conforme quadro abaixo:

Nome do Orientador	Vagas
Alfredo Chaoubah	03
Ana Paula Carlos Cândido Mendes	01
Aline Silva de Aguiar	01
Alessandra Lamas Granero Lucchetti	01
Isabel Cristina Gonçalves Leite	01
Maria Teresa Bustamante Teixeira	02
Girleene Alves da Silva	01

O(A) candidato(a) poderá concorrer somente a 1 (uma) vaga de um único orientador, sendo que essa vaga possui validade somente para esse Edital de Seleção. **O Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva não se compromete a preencher todas as vagas.**

#### **4 – DA DISPONIBILIDADE DE BOLSAS:**

4.1. O programa dispõe de número limitado de bolsas. A distribuição para novos alunos, no caso de existir tal possibilidade, será condicionada à manifestação de interesse do doutorando no ato da matrícula feita em formulário próprio, e aos critérios das agências de fomento e da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva. Não são garantidas bolsas para todos os alunos interessados.

#### **5 – PROCESSO DE SELEÇÃO:**

5.1. Em todas as etapas do processo (**Provas escritas de línguas estrangeiras, Carta de Apresentação e Anteprojeto de Pesquisa e Entrevista e Defesa de Anteprojeto**), o candidato será identificado apenas pelo número de inscrição, garantindo sigilo no processo de avaliação. O número de inscrição será gerado de forma aleatória.

5.2. **Provas escritas de línguas estrangeiras** de caráter eliminatório consistem na leitura e compreensão de texto relacionado à temática do programa. A primeira prova com texto(s) redigido(s) em inglês será realizada no dia **24 de outubro de 2019**, local a ser definido (conferir no sítio do Programa: [www.pgsaudecoletiva.ufjf.br](http://www.pgsaudecoletiva.ufjf.br) a partir do **21/10/2019**), com início às 14 horas e término às 17 horas.

Para o Doutorado, é exigida compreensão de uma segunda língua, à escolha do candidato(a) no ato de inscrição (identificada no formulário de inscrição), dentre as opções: espanhol, italiano e francês. Essa prova será baseada na interpretação de texto relacionado à temática do Programa, redigido na língua identificada, a ser realizada no dia **08 de novembro de 2019** em local a ser definido (conferir no sítio do Programa: [www.pgsaudecoletiva.ufjf.br](http://www.pgsaudecoletiva.ufjf.br)), com início às 8 horas e término às 11 horas.

Haverá tolerância de 10 (dez) minutos para entrada após o início desta etapa.

5.3. **Carta de Apresentação e Anteprojeto de Pesquisa:** Avaliação, de caráter eliminatório, da adequação do anteprojeto de pesquisa (item 8 deste Edital, ANEXO I) as linhas de pesquisa dos orientadores, descrita em seus Currículos Lattes, enfatizando a clareza, originalidade, pertinência, consistência e objetividade. Resultado divulgado em **20 de novembro de 2019**. **Observa-se que o PPgSC/UFJF não se compromete a realizar proposta de plano de trabalho submetida pelo candidato.**

5.4. **Entrevista e defesa do Anteprojeto** pelo candidato junto à Comissão de Seleção, de caráter eliminatório, a ser realizada nos dias **27 e 28 de novembro de 2019**, no Anfiteatro do NATES/UFJF. Cada candidato comparecerá apenas um dia, conforme escala divulgada no dia **26/11/2019** (conferir no sítio do Programa: [www.pgsaudecoletiva.ufjf.br](http://www.pgsaudecoletiva.ufjf.br) e no mural do PPgSC/UFJF). Será baseada na apreciação da Carta de Apresentação, do Anteprojeto de Pesquisa, do *curriculum vitae* (modelo Lattes) e documentos referentes à história acadêmica do candidato, assim como na defesa do Anteprojeto de Pesquisa. O(A) candidato(a) que não comparecer à entrevista, no dia e hora marcados, será eliminado(a) do concurso. Estas etapas serão gravadas e arquivadas. Não haverá tolerância para entrada, de acordo com escala de entrevista previamente divulgada.

5.5. **Em todas as etapas os candidatos devem portar documento original com foto.**

5.6. **Cada etapa do processo de seleção terá o mesmo peso, ou seja, peso igual a 1 (um).**

## **6 – DAS PROVAS DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS:**

6.1. Cada prova escrita de língua estrangeira terá a duração de 3 (três) horas;

6.2. Será permitida a utilização de dicionário bilíngue na forma impressa durante a prova. Não será permitido o empréstimo entre os candidatos;

6.3. As notas das provas serão de 0 (zero) a 100 (cem), cada uma. O(A) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a setenta (70,0) em cada uma, será aprovado(a).

## **7 – ANÁLISE DA CARTA DE APRESENTAÇÃO E PROPOSTA DE ANTEPROJETO DE PESQUISA:**

7.1. A Carta de Apresentação, de no máximo 2 (duas) páginas digitadas em fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaço 1,5, deverá apresentar a trajetória acadêmica e profissional do candidato, e os motivos que o levaram a se candidatar a este Programa.

7.2 Proposta de Anteprojeto de Pesquisa: o(a) candidato(a) deverá apresentar proposta de anteprojeto baseada no modelo oferecido pela Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa (PROPP/UFJF) – Apresentação de projetos (<https://www2.ufjf.br/propp/formulariosdocumentos/documentos/documentos-cadastro-de-projetos-na-propp/>), conforme visto no ANEXO I.

7.3. A análise da Carta de Apresentação e da Proposta de Proposta de Anteprojeto de Pesquisa será feita por, no mínimo, dois professores doutores do programa, de forma independente. A nota final desta etapa será de 0 (zero) a 100 (cem), obtida a partir da média das notas dos avaliadores. O(A) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a setenta (70,0) será aprovado(a). Os critérios de avaliação estão apresentados no Anexo III.

7.4 Nenhum dos dois documentos (Carta de Apresentação e Proposta de Anteprojeto de Pesquisa) deverão ser identificados com o nome do candidato, apenas com o seu CPF.

## **8 – DA ENTREVISTA:**

8.1. A entrevista, de caráter eliminatório, será realizada por banca composta por 3 (três) professores do programa.

Constará de 2 (duas) partes:

1ª. Parte: análise do *curriculum vitae* (modelo Lattes) e dos documentos referentes à história acadêmica do candidato, conforme critérios do ANEXO II. O(A) candidato(a) deverá preencher o número de itens e a pontuação que julga ter alcançado, conforme sugerido no ANEXO II.

2ª. Parte: entrevista com apreciação da Proposta de Anteprojeto de Pesquisa e das informações apontadas na Carta de Apresentação. O(A) candidato(a) terá 20 minutos para fazer a apresentação de sua proposta e, em seguida, a banca procederá à arguição (caso se faça necessário, o PPgSC/UFJF disponibilizará como recurso didático exclusivamente projetor de multimídia).

8.2. A nota final desta etapa será de 0 (zero) a 100 (cem), com peso de 20% para o currículo e 80% para a entrevista. O(A) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a setenta (70,0) será aprovado(a).

## **9 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:**

9.1. Às notas dos candidatos aprovados nas provas de línguas estrangeiras e na Proposta de Anteprojeto de Pesquisa serão adicionadas ao resultado da entrevista. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da soma total dos pontos obtidos nestas etapas.

9.2. Critérios de desempate: 1) maior nota na defesa da Proposta de Anteprojeto de

Pesquisa; 2) maior nota no currículo vitae.

## **10 – DOS RESULTADOS:**

10.1. A divulgação dos resultados será feita obedecendo ao seguinte calendário:

Resultado das provas de língua estrangeira - **04/11/2019**: prova de inglês e **13/11/2019**: prova de 2ª Língua Estrangeira;

Resultado da Carta de Apresentação e Proposta de Anteprojeto de Pesquisa: **20/11/2019**;

Resultado das etapas (Resultado Final Provisório): **02/12/2019**;

Classificação final (Resultado Final Definitivo): **06/12/2019**, a partir das 17 horas, no quadro de avisos da Secretaria da Pós-graduação em Saúde Coletiva e no endereço eletrônico do Programa: [www.pgsaudecoletiva.ufjf.br](http://www.pgsaudecoletiva.ufjf.br) e/ou do NATES/UFJF: [www.nates.ufjf.br](http://www.nates.ufjf.br).

A divulgação dos resultados de cada etapa do processo seletivo, bem como do resultado final, será feita através de lista nominal, ordenada por classificação, com atribuição das notas de cada candidato, inclusive os desclassificados.

Recurso: os candidatos terão direito a recurso interposto ao PPgSC/UFJF no período estipulado no Calendário, preenchendo formulário próprio disponível na secretaria do Programa.

## **11 – DOS RECURSOS:**

11.1 Em conformidade com a Res. 06/13-CSPP (item 5):

- Ao candidato(a) será assegurado(a) o direito de ter vista do conteúdo de todas as suas provas realizadas (escritas ou não) e das planilhas de pontuação respectivas, podendo solicitar acesso às cópias de todos os seus documentos relativos ao certame, no período definido no cronograma.

- O(A) candidato(a) poderá interpor recurso quanto às correções das provas relacionadas a cada uma das etapas de seleção e também do resultado final provisório.

- O prazo para indicação de interesse em interpor recurso será de até 2 (dois) dias úteis a contar da divulgação do resultado. Nesse momento, poderá solicitar notas, preenchendo formulário próprio.

- A comissão avaliadora reunir-se-á para análise dos recursos.

- O resultado dos recursos será publicado em até 2 (dois) dias úteis após o término do período de interposição (conforme cronograma da seleção), identificando o(a) candidato(a) apenas pelo número de inscrição.

## **12 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

12.1. À Comissão de Seleção caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

12.2. A documentação dos candidatos será arquivada por um ano após a homologação do processo seletivo e, em seguida, será encaminhada para eliminação pela UFJF. É vedada a devolução de documentos, mesmo para os candidatos eliminados no presente processo seletivo.

12.3. É vedada a acumulação do curso de Doutorado em Saúde Coletiva com Pós-graduação na modalidade Residência.

12.4. Pessoa com deficiência (PCD) deve informar sua condição ao PPgSC/UFJF no ato da inscrição para que as condições de acessibilidade e outras que viabilizem a sua participação com isonomia na seleção sejam providenciadas.

12.5. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e condições contidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

12.6. Os candidatos aprovados que ainda estavam cursando o Mestrado no momento da inscrição neste processo seletivo devem entregar comprovante de que já concluíram o referido curso para a efetivação da matrícula.

12.7. O resultado do processo seletivo, a partir da data de homologação, terá validade até a abertura de novo processo seletivo, podendo, inclusive, ser prorrogado uma única vez, por igual período.

12.7. Para mais informações:

**Secretaria do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva**

Prédio do NATES/UFJF

Campus Universitário, s/n – Bairro: Martelos

Juiz de Fora – MG

36036-900

Telefone: (32) 2102-3832 / Telefax: (32) 2102-3830

E-mail: [ppg.saudecoletiva@ufjf.edu.br](mailto:ppg.saudecoletiva@ufjf.edu.br)

Página: [www.pgsaudecoletiva.ufjf.br](http://www.pgsaudecoletiva.ufjf.br)

## Calendário de seleção do Doutorado em Saúde Coletiva. Turma 2020

Atividade	Data	Horário	Local
Inscrições	09/09/2019 a 27/09/2019	08 às 11h e 14 às 16h	Secretaria do PPgSC/UFJF, Prédio do NATES
Resultado da Homologação da Inscrição	30/09/2019	17 horas	<a href="http://www.pgsaudecoletiva.ufjf.br">www.pgsaudecoletiva.ufjf.br</a> e fixado Secretaria do PPgSC/UFJF - Prédio do NATES
Prova de Língua Estrangeira – Inglês	24/10/2019	14 horas	Divulgação pelo <a href="http://www.pgsaudecoletiva.ufjf.br">www.pgsaudecoletiva.ufjf.br</a> e mural do PPgSC/UFJF
Divulgação do resultado da prova de Língua Estrangeira (eliminatória)	04/11/2019	A partir das 8 horas	<a href="http://www.pgsaudecoletiva.ufjf.br">www.pgsaudecoletiva.ufjf.br</a> fixado na Secretaria do PPgSC/UFJF - Prédio do NATES
Prazo para recurso da prova de Língua Estrangeira	05 a 06/11/2019	08 às 11h e 14 às 16h	Secretaria do PPgSC/UFJF, Prédio do NATES
Resposta aos recursos da prova de Língua Estrangeira	07/11/2019	A partir das 12 horas	<a href="http://www.pgsaudecoletiva.ufjf.br">www.pgsaudecoletiva.ufjf.br</a> e será afixado na Secretaria do PPgSC/UFJF - Prédio do NATES
Prova de 2ª Língua Estrangeira (eliminatória)	08/11/2019	08 às 11h	Divulgação pelo <a href="http://www.pgsaudecoletiva.ufjf.br">www.pgsaudecoletiva.ufjf.br</a> e mural do PPgSC/UFJF.
Divulgação do resultado da prova de 2ª Língua Estrangeira (eliminatória)	13/11/2019	A partir das 17 horas	<a href="http://www.pgsaudecoletiva.ufjf.br">www.pgsaudecoletiva.ufjf.br</a> fixado na Secretaria do PPgSC/UFJF - Prédio do NATES
Prazo para recurso da prova de 2ª Língua Estrangeira	14 a 18/11/2019	08 às 11h e 14 às 16h	Secretaria do PPgSC/UFJF, Prédio do NATES
Resposta aos recursos da prova de 2ª Língua Estrangeira	19/11/2019	A partir das 12 horas	<a href="http://www.pgsaudecoletiva.ufjf.br">www.pgsaudecoletiva.ufjf.br</a> e será afixado na Secretaria do PPgSC/UFJF - Prédio do NATES
Divulgação do resultado das cartas de apresentação e anteprojeto de pesquisa (eliminatória)	20/11/2019	A partir das 17 horas	<a href="http://www.pgsaudecoletiva.ufjf.br">www.pgsaudecoletiva.ufjf.br</a> e será afixado na Secretaria do PPgSC/UFJF - Prédio do NATES
Prazo para recurso das cartas de apresentação e anteprojeto de pesquisa	21 a 22/11/2019	08 às 11h e 14 às 16h	Secretaria do PPgSC/UFJF, Prédio do NATES
Resposta aos recursos das cartas de apresentação e anteprojeto de pesquisa	25/11/2019	A partir das 17 horas	<a href="http://www.pgsaudecoletiva.ufjf.br">www.pgsaudecoletiva.ufjf.br</a> fixado na Secretaria do PPgSC/UFJF - Prédio do NATES
Entrevistas* (eliminatória)	27 e 28/11/2019		Anfiteatro do NATES/UFJF
Divulgação do Resultado das Etapas (Resultado Final Provisório)	02/12/2019	A partir das 17 horas	<a href="http://www.pgsaudecoletiva.ufjf.br">www.pgsaudecoletiva.ufjf.br</a> e/ou <a href="http://www.nates.ufjf.br">www.nates.ufjf.br</a> e será afixado na Secretaria do PPgSC/UFJF - Prédio do NATES
Prazo para recurso	03 a 04/12/2019	08 às 11h e 14 às 16h	Secretaria do PPgSC/UFJF - Prédio do NATES
Resposta aos recursos	05/12/2018	A partir das 12 horas	<a href="http://www.pgsaudecoletiva.ufjf.br">www.pgsaudecoletiva.ufjf.br</a> e será afixado na Secretaria do PPgSC/UFJF - Prédio do NATES
Divulgação do Resultado Final Definitivo	06/12/2019	A partir das 17 horas	<a href="http://www.pgsaudecoletiva.ufjf.br">www.pgsaudecoletiva.ufjf.br</a> e será afixado na Secretaria do PPgSC/UFJF - Prédio do NATES
Pré-Matrícula	09/12/2019	08 às 11h e 14 às 16h	Secretaria do PPgSC/UFJF - Prédio do NATES

**\* Cada candidato(a) comparecerá apenas um dia, conforme escala divulgada no dia 26/11/2019. O(A) candidato(a) que não comparecer à entrevista, no dia e hora marcados será eliminado(a) do concurso. Os resultados não serão informados por telefone.**

**A composição da banca examinadora que realizará a entrevista será divulgada juntamente com a referida escala de entrevistas.**

**O período para a confirmação da matrícula no curso será informado oportunamente quando da divulgação do calendário acadêmico 2020 da UFJF.**

**Informamos que será obrigatória a participação do aluno matriculado no Seminário de Saúde Coletiva a ser realizado no início do período letivo em data a ser previamente divulgada.**



Formulário de Inscrição



COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

PRÉDIO DO NATES/UFJF

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - MARTELOS - JUIZ DE FORA – MG

CEP 36036-900 Telefax: (32) 2102-3830

E-mail: [ppg.saudecoletiva@ufjf.edu.br](mailto:ppg.saudecoletiva@ufjf.edu.br)

Página: [www.pgsaudecoletiva.ufjf.br](http://www.pgsaudecoletiva.ufjf.br)

SELEÇÃO AO INGRESSO NO CURSO DE DOUTORADO EM SAÚDE COLETIVA – TURMA 2020

Dados Relativos ao Candidato	Foto 3x4
Nº de inscrição	
Nome:	
Data de Nascimento:	Local: Estado:
Filiação: Pai:	
Mãe:	
CPF:	Estado Civil:
RG:	Data de Expedição: Estado:
Curso de graduação:	Ano de conclusão:
Curso de Mestrado:	Ano de conclusão:
<b>Sugestão de título/tema para proposta de anteprojeto de pesquisa escolhido:</b>	
<b>Orientador:</b>	
<b>Linha de Pesquisa Pretendida:</b>	
[ ] Política, Gestão e Avaliação de Sistemas e Programas de Saúde.	
[ ] Processo Saúde-Adoecimento e seus determinantes	
<b>Opção de segunda língua estrangeira:</b> ( ) espanhol ( ) francês ( ) italiano	
<b>Endereço para Correspondência:</b>	
Rua /Avenida:	Nº Apto.
Cep:	Cidade: Estado:
Telefone:	E-mail:
Cor Autodeclarada: ( )branca ( )negra ( )parda ( )indígena ( )amarelo ( ) sem declaração	
Portador de Necessidades Especiais? ( ) não ( ) sim – Qual?	
<b>Local/Data:</b>	<b>Assinatura:</b>



SELEÇÃO AO INGRESSO NO CURSO DE DOUTORADO EM SAÚDE COLETIVA – TURMA 2020 - Comprovante de Inscrição

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Número de Inscrição: \_\_\_\_\_

Juiz de Fora, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_



## ROTEIRO E ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE ANTEPROJETO DE PESQUISA

Este documento deverá, obrigatoriamente, seguir o roteiro proposto a seguir, restringindo-se a, **no máximo, 4 (quatro) páginas**, digitadas em papel de dimensão A4, fonte *Arial* tamanho 12, espaçamento 1,5. Propostas fora deste padrão serão desconsideradas.

*<Observação: Preencha os dados solicitados sem alterar o layout do modelo de proposta de Anteprojeto de Pesquisa a seguir. A página de rosto (capa) não é contada. Os itens do projeto a serem preenchidos deverão limitar-se a 4 páginas. Esta observação deve ser removida antes de salvar o documento.>*

### Página de rosto (capa)

<b>Sugestão de título da proposta de Anteprojeto de Pesquisa</b>	
<b>Linha de pesquisa:</b>	<input type="checkbox"/> Política, Gestão e Avaliação de Sistemas e Programas de Saúde. <input type="checkbox"/> Processo Saúde-Doecimento e seus determinantes
<b>Orientador:</b>	
<b>CPF do candidato:</b>	

**Itens a Proposta de Anteprojeto de Pesquisa** (máximo de 4 páginas)

---

**1 . Caracterização do Problema/ Justificativa**

---

Faça, de forma sucinta, um relato da situação-problema a ser abordada, citando dados/informações científicas e significativas que possam delimitar seu contexto, ou seja, descrever o estado da arte em que se insere o problema. Descrever os aspectos que caracterizem a relevância científica e/ou social da proposta para uma tese de doutoramento. As motivações que levaram a propor este Plano de Trabalho também podem ser explicitadas. Apresentar revisão bibliográfica atualizada que justifique objetivamente à execução da proposta (máximo 2 páginas)

**2 . Objetivos**

---

Enuncie os objetivos a serem alcançados pela proposta.

**3 . Metodologia e Estratégias de Ação**

---

Explique como se pretende atingir os objetivos pretendidos.

**4 . Resultados e os impactos esperados**

---

Informe os resultados e/ou produtos esperados.

**5. Referências Bibliográficas** (no máximo 5 nas normas ABNT)

---

**ANEXO II**

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA CARTA DE APRESENTAÇÃO E PROPOSTA DE ANTEPROJETO DE PESQUISA**

Nº	Críticos para as cartas de apresentação	Valor Máximo
1	Experiência acadêmica/profissional e relação com saúde coletiva	10
	Motivo para escolha do doutorado em Saúde Coletiva	10
	Redação Clara	5
	<b>Total</b>	<b>25</b>

Nº	Críticos para proposta de anteprojeto de pesquisa	Valor Máximo
2	Objeto/Objetivo do estudo claro	15
3	Fundamentação teórica relacionada ao objeto	15
4	Metodologia pertinente ao objetivo proposto	10
5	Relevância do estudo para a Saúde Coletiva/Originalidade	10
6	Redação clara	10
7	Adequação ao tema/projeto indicado (anexo I)	10
8	Viabilidade de execução	5
	<b>Total</b>	<b>75</b>

**ANEXO III**

**CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO**

CRITÉRIOS	PARÂMETRO	QUANTIDADE DE ITENS (INDICADOS E COMPROVADOS PELO CANDIDATO)	TOTAL DE PONTOS OBTIDOS (SEGUNDO CONTABILIZAÇÃO DO CANDIDATO)	NÚMERO DA PÁGINA
Participação, durante graduação, em programa de iniciação científica/projeto de pesquisa	0,25/sem max 1 pts			
Participação, durante graduação, em programa de monitoria	0,25/sem max 1 pts			
Especialização/residência	2pt/curso max de 6 pts			
Exercício profissional na área de saúde pública (gestão/assistência) nos últimos 5 anos	1,0/sem max 10 pts			
Docência (médio/técnico) nos últimos 5 anos	0,5/sem max de 5 pts			
Docência (graduação) nos últimos 5 anos	1,5/sem max 6 pts			
Participação em banca de trabalho de conclusão de curso (graduação e lato)	0,5/banca max 5 pts			
Docência (pos graduação lato) nos últimos 5 anos (módulo/aula)	0,5/módulo/aula max 2 pts			
Docência (pos graduação) nos últimos 5 anos (disciplina completa)	1/disciplina max 3 pts			
Orientação de projeto de extensão/treinamento profissional/iniciação científica	1,0/sem max de 5 pts			
Colaboração em projeto de extensão/treinamento profissional/iniciação científica	0,5/sem max de 2 pts			
Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação	1,0/trabalho max de 5 pts			
Orientação de trabalho de conclusão de	0,5/trabalho			

<b>curso de especialização lato sensu</b>	<b>max de 2 pts</b>			
<b>Artigos científicos publicados em revistas indexadas</b>	<b>2,0 pts/max 10pts</b>			
<b>Resumos publicados em periódicos e anais de congressos/simpósios nos últimos 5 anos</b>	<b>0,5pt/artigo max 10 pts</b>			
<b>Apresentação oral em congressos/simpósios nos últimos 5 anos</b>	<b>0,5 pt/apresentação o max 10 pts</b>			
<b>Produção técnica publicada (manuais, protocolos, rotinas, dentre outros)</b>	<b>0,5 pt/produção max 2 pts</b>			
<b>Capítulo de livro publicado</b>	<b>1pt/cap max 5 pts</b>			
<b>Organização de livros/coletâneas</b>	<b>2pt/cap max 4 pts</b>			
<b>Livro publicado</b>	<b>3pt max 6 pts</b>			